



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2019

FIRMADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS e A INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA.

OBJETO: abertura de campos de estágio para o conveniente de forma que os alunos de seus cursos possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das unidades assistenciais da rede SUS/CONTAGEM. VIGÊNCIA: 08/04/2019 a 07/04/2020.

Contagem, 19 junho de 2019.

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018 P.A. Nº 010/2018 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2018.

Extrato do 7º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 007/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Art. 55 da Lei 13.019/14 e Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/17

Objeto: Prorroga "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2018, que tem por objeto a execução do Projeto Integração, passando a vigência para 19/07/2019.

Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto é parte integrante deste Termo de Apostilamento devendo ser aplicado entre as partes.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 19/06/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 007/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 009/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.586/0001-03, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Joanízio Jardins Oliveira.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017

Objeto: Execução do Projeto Conexão que prevê o desenvolvimento de oficinas de artesanato, esportiva, jogos e dinâmicas e rodas de conversa para crianças com idade a partir de 6 anos, adolescentes, jovens, adultos, pessoa idosa acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 673.913,88 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2019.

Gestor responsável: Wagner Assis Rosa – matrícula 01489956

Data assinatura: 19/06/2019.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Joanízio Jardins Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 008/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 010/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.586/0001-03, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Joanízio Jardins Oliveira.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Execução do Projeto Qualificar, que prevê o desenvolvimento de ações de promoção, integração, desenvolvimento de habilidades e qualificação que contribuam para a autonomia de adolescentes a partir de 14 anos, jovens, adultos até 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com prioridade para os usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistencial, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 461.674,92 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 1101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100



Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2019.  
 Gestor responsável: Wagner Assis Rosa – matrícula 01489956  
 Data assinatura: 19/06/2019.  
 Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira  
 Presidente da OSC: Joanízio Jardins Oliveira



Portaria TransCon nº. 027 de 19 de junho de 2019

Tornar sem efeito a Portaria TransCon n. 026, de 01 de junho de 2019, que concede Gratificação de Auxiliar de Trânsito e Transporte instituída- FC – 15.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006:

RESOLVE:

- 1º Tornar sem efeito a Portaria TransCon nº 026, de 01 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial no dia 14 de junho de 2019, na Edição nº. 4601.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de junho de 2019.

Gustavo Gomes Peixoto  
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

Portaria TransCon nº. 028, de 19 de junho de 2019.

Concede Gratificação de Assessoramento à Gestão de Trânsito e Transporte – FC – 1 ao servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG – TRANSCON, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de junho de 2019, a Gratificação de Assessoramento à Gestão de Trânsito e Transporte – FC – 1, instituída pela Lei Complementar nº 202, de 22/03/2016, anexo VI, ao servidor:

MAT.:	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
33686-6	THIAGO RAPHAEL DA SILVA	Agente de Operação e Fiscalização Transporte e Trânsito	Diretoria de Operações de Trânsito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Peixoto  
 Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Contagem